



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Portaria nº 0150, de 10 de fevereiro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subseqüente;

considerando o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.000225/2011-88,

**R E S O L V E**

conceder Abono de Permanência a PAULO JOSÉ ABATTI, matrícula SIAPE nº 6392805, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe “Associado”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Reitoria, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 03.01.2011 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor